EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Exibição de Documento ou Coisa
Autos n° 0048215-24.2017.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI,** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro a março de 2018**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de janeiro a março de 2018 da empresa **COSTEIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI.** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperanda".

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame das informações prestadas pela Recuperanda e relativas à: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Análise de Índices; **(D)** Funcionários; e **(E)** Demais Relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. As rubricas do ativo não apresentaram variações relevantes no período analisado.

5. Verificamos que a depreciação vem sendo apropriada mensalmente de forma linear e não apresenta evidencias de aquisição ou baixas de imobilizados no período analisado, deixando o imobilizado liquido com um total de R$ 6.325.479,00 (seis milhões, trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais). O quadro abaixo demonstra a abertura da rubrica de imobilizado em seus valores a custo histórico.

Descriçao	Valor
Terrenos	3.104.031,00
Edificações	554.620,97
Móveis e Utensilios	928.509,12
HARDWARE	178.756,89
Instalações	171.713,54
Veículos	47.392.736,81
Maquinas e Equipamentos	1.315.578,92
Marcas e Patentes	33,72
Software	726.014,59
CONSORCIOS	168.176,49
Total	54.540.172,05

6. A rubrica “Outros Créditos” é composta por adiantamentos diversos e valores a recuperar, o valor mais significativo do grupo

corresponde a “Depósitos Judiciais” no valor de R$ 729.521,00 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais) representando 54% do total da rubrica.

7. Cabe mencionar que o maior ativo de curto prazo da Recuperanda se refere a “Tributos a Recuperar”, estando contabilizados como recuperáveis no curto prazo a longa data, deixando dúvidas quando a recuperabilidade real desse montante que representa 63% do ativo circulante de fevereiro com R$ 5.135.427,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais), em março esse valor decresceu somente R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18
Ativo	**14.778.170**	**14.797.984**	**14.598.197**	**14.366.210**
Circulante	**8.163.549**	**8.272.057**	**8.160.964**	**8.017.671**
Disponível	277.976	253.119	229.292	232.767
Clientes	1.352.213	1.423.259	1.423.259	1.213.092
Outros Créditos	1.324.861	1.349.293	1.277.461	1.358.640
Tributos a Recuperar	5.160.155	5.144.441	5.135.427	5.123.428
Despesas Antecipadas	48.344	101.944	95.524	89.743
Não Circulante	**6.614.621**	**6.525.927**	**6.437.233**	**6.348.539**
Impostos a Recuperar	23.060	23.060	23.060	23.060
Imobilizado	54.540.172	54.540.172	54.540.172	54.540.172
Depreciação Acumulada	- 47.948.611	- 48.037.305	- 48.125.999	- 48.214.693

8. Verifica-se, no passivo, um acréscimo de 2% na rubrica de “Impostos a Pagar”, os quais acumulam o montante de R$ 14.960.049 (quatorze milhões, novecentos e sessenta mil, quarenta e nove reais). Esse saldo, somados ao saldo de parcelamentos fiscais, totalizam um passivo tributário superior a R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).

9. A rubrica “Empréstimos e Financiamentos” representa 45% do grupo do passivo circulante, na qual verifica-se que 78% do total emprestado, refere-se a fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) intitulados “Invista fidc” e “fidc multisetorial”. O total contabilizado a ser pago de empréstimos, considerando o curto e o longo prazo, monta em R$ 31.109.277,00

(trinta e um milhões, cento e nove mil, duzentos e setenta e sete reais) e são distribuídos como mostra o quadro abaixo:

Descrição	Valor
Empréstimos e Financiamentos	74.464,88
Banco do Brasil - cg. 2607-7 (Limite Conta Garantida)	801.809,37
Empréstimo Capital de Giro Safra Contrato nº 28524331/2.858.776	136.354,22
Empréstimo Capital de Giro Contrato nº 9.183.175	1.279.248,75
Antecipação Clientes Banco Paulista	- 582.327,30
Invista Fidc - Multissetorial - NP	14.097.423,31
Fidc Multissetorial - NP Invista - CF	9.498.500,78
Empréstimo - G2 Recuperadora de Créditos e Investimentos S.A.	3.050.275,08
Empréstimo - Banco Invista	747.584,20
CONTRATO CDC	401.560,95
Duplicatas Descontadas - Banco Paulista	500.169,02
Duplicatas Descontadas - Banco Invista	154.444,96
Banco do Brasil - cg. 2607-7 (Limite Conta Garantida)	1.249.718,40
Total	**31.409.227**

10. Os resultados acumulados somados às reservas constituídas totalizam R$ 65.268.659,00 (sessenta e cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e nove reais) em prejuízos.

11. Verificamos, pelo balancete, que a Recuperanda não procedeu a apuração do resultado do exercício de 2017, o que vai contra as normas contábeis.

Em R$

Balanço Patrimonial	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18
Passivo	**14.778.170**	**14.797.984**	**14.598.197**	**14.366.210**
Circulante	**64.505.693**	**65.391.519**	**66.289.496**	**67.117.199**
Fornecedores	11.032.532	11.101.181	11.129.292	11.079.785
Salários e Encargos Sociais	8.761.614	8.784.412	8.818.997	8.837.081
Impostos a Pagar	14.612.434	14.770.652	14.847.292	14.960.049
Contas a Pagar	2.153.607	2.084.509	2.088.416	2.080.776
Empréstimos e Financiamentos	27.945.506	28.650.765	29.405.499	30.159.508
Não Circulante	**9.345.928**	**10.082.624**	**10.259.067**	**10.517.670**
Empréstimos e Financiamentos LP	1.249.718	1.249.718	1.249.718	1.249.718
Parcelamentos Fiscais	3.501.429	3.501.429	3.501.429	3.501.429
Provisões para Contingências	1.418.329	1.418.329	1.418.329	1.418.329
Mútuo	3.176.452	3.913.147	4.089.590	4.348.193
Patrimônio Líquido	**- 59.073.451**	**- 60.676.160**	**- 61.950.366**	**- 63.268.659**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros e Prejuízos Acumulados	- 38.185.106	- 62.502.451	- 62.502.451	- 62.502.451
Ajuste de Avaliação Patrimonial	1.429.000	1.429.000	1.429.000	1.429.000
Resultado do Exercício	**- 24.317.345**	**- 1.602.709**	**- 2.876.915**	**- 4.195.208**

B. Demonstração do Resultado do Exercício

12. Na demonstração que segue consta a variação mensal de janeiro a março, e os valores acumulados de 2017 e 2018.

13. Verificamos que nos meses analisados a Recuperanda obteve faturamento, porém somente os custos bastaram para consumir a receita em sua totalidade resultando num prejuízo até fevereiro de 2018 de R$ 2.876.915 (dois milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e quinze reais).

14. O prejuízo acresceu em março e finalizou o trimestre com R$ 4.195.208,00 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oito reais) em prejuízos.

15. Verifica-se, que a receita provém do aluguel de carretas.

16. Deixa dúvidas a forma como a Recuperanda apura seus impostos sem realizar o fechamento do exercício anterior, indicando possível erro no que tange seus débitos tributários.

Em R$ - mensal

Demonstração do Resultado:	2017	jan/18	fev/18	mar/18	2018	ΔV
Receita Bruta	**17.972.694**	**204.854**	**89.800**	**94.401**	**389.055**	
Receitas de Vendas e Serviços	17.972.694	204.854	89.800	94.401	389.055	
Deduções da Receita	- 3.067.096	- 18.949	8.194	- 3.446	- 14.201	
Receita Líquida	**14.905.598**	**185.905**	**97.994**	**90.955**	**374.854**	**100%**
Custos	- 22.489.258	- 257.378	- 154.296	- 114.704	- 526.378	-140%
Resultado Operacional Bruto	**- 7.583.660**	**- 71.473**	**- 56.302**	**- 23.749**	**- 151.524**	**-40%**
Despesas Operacionais	**- 7.166.065**	**- 650.008**	**- 367.849**	**- 421.405**	**- 1.439.262**	**-384%**
Despesas Gerais	- 1.081.038	- 42.055	- 39.114	- 41.455	- 122.624	-33%
Despesas com Pessoal	- 4.070.598	- 42.417	- 32.625	- 35.041	- 110.083	-29%
Despesas Administrativas	- 3.995.667	- 554.556	- 258.052	- 282.964	- 1.095.572	-292%
Despesas Tributárias	- 302.995	- 9.499	- 6.273	- 45.637	- 61.409	-16%
Outras Receitas e Despesas	2.284.232	- 1.481	- 31.785	- 16.309	- 49.574	-13%
Resultado Operacional Líquido	**- 14.749.725**	**- 721.481**	**- 424.151**	**- 445.154**	**- 1.590.786**	**-424%**
Despesas Financeiras	- 11.126.113	- 874.924	- 854.814	- 871.190	- 2.600.928	-694%
Receitas Financeiras	116.355	4.752	10.278	6.112	21.142	6%
Resultado Financeiro	**- 11.009.758**	**- 870.172**	**- 844.536**	**- 865.078**	**- 2.579.786**	**-688%**
Resultado Não Operacional	1.442.138	- 11.056	- 5.519	- 8.060	- 24.635	-7%
Resultado antes do IR e CSLL	**- 24.317.345**	**- 1.602.709**	**- 1.274.206**	**- 1.318.292**	**- 4.195.208**	**-1119%**
IRPJ e CSLL	-	-	-		-	0%
Resultado Líquido do Exercício	**- 24.317.345**	**- 1.602.709**	**- 1.274.206**	**- 1.318.292**	**- 4.195.208**	

C. Análise de Índices

17. Os índices de liquidez da Recuperanda retratam a situação de insolvência, na qual os passivos são muito superiores aos ativos.

18. De acordo com a liquidez geral, que considera os recursos e dívidas em curto e longo prazo, mostra que, em fevereiro, a Recuperanda possuía somente R$ 0,10 (dez centavos) para cada real devido.

19. Analisando apenas dívidas e recursos de curto prazo, na Liquidez Corrente, a Recuperanda mostra R$ 0,12 (doze centavos) para cada real devido.

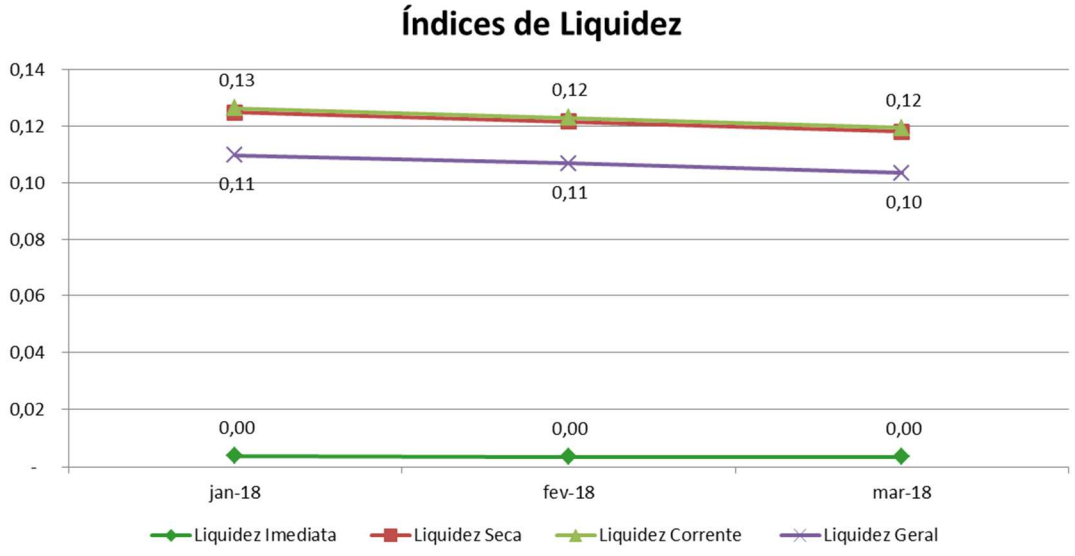

D. Funcionários

20. Conforme a documentação enviada pela Recuperanda, podemos verificar que entre o mês de novembro de 2017 e janeiro de 2018 houve o desligamento de 2 colaboradores mantendo a quantia de 6 em janeiro se mantendo até março.

21. A Recuperanda encaminhou as guias da previdência social, guias de FGTS segregados por filial. Todavia, não foram disponibilizados os respectivos comprovantes de pagamento.

E. Demais relatórios

22. A Recuperanda disponibilizou apurações de PIS, COFINS e ICMS, os quais seguem anexados.

23. Cabe mencionar que os valores apurados não são passiveis de verificação no balancete.

III – DA DILIGÊNCIA

24. Em 27/03/2018, foi realizada diligência na sede da Recuperanda (Av. Lauro de Gusmão Silveira, 941 – Guarulhos, SP). O preposto do

Administrador Judicial, Sr. Pedro Roberto da Silva, foi recepcionado pelo Srs. Marco Antônio Machado (departamento comercial), Francisco Zamith Afonso de Almeida (CEO), Edson Zambrin (departamento administrativo) e Rosan Ramiro Silvo (contabilidade). Também estava presente durante a visita o advogado da Recuperanda, Sr. Gustavo Carvalho, do escritório David & Aniceto advogados associados. Foram esclarecidos alguns pontos referente a situação atual da Recuperanda:

– O planejamento apresentado pela Recuperanda foi de reestruturar a operação, vendendo todos os ativos possíveis e alugar os automóveis disponíveis e com o capital de giro realizar os fretes;

– Os tributos estão sendo avaliados para serem parcelados;

– Há alguns atrasos no recebimento de serviços prestados anteriores a recuperação e os clientes novos estão efetuando os pagamentos dentro do prazo;

– As compras estão sendo pagas com um pouco de atraso;

– A Recuperanda está planejando alugar um imóvel em São Paulo, mas isso só será possível o imóvel atual for vendido ou alugado.

Srs. Rosan, Marco Antonio, Edson, Contabilidade, Francisco e Gustavo (esq. para dir.)

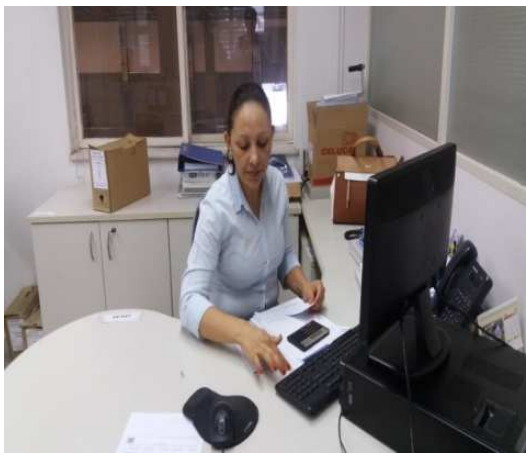

Jurídico **TI**

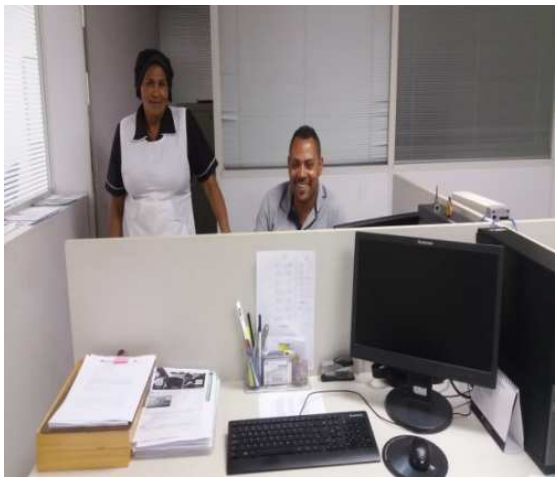

Pátio

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Abastecimento

Entrada dos Caminhões

Portaria

Guarita

Entrada Principal

Interior do Escritório

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

CEO da Empresa

Sala das Acionistas

Preposto: Pedro Roberto da Silva

IV – ENCERRAMENTO

25. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 13 de junho de 2018.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
E-mail: adv.laspro@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727